

Dr(a) MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS
Juiz(Juíza) da 16ª Zona Eleitoral/MS

EDITAL 57 SUBSTITUIÇÃO MESÁRIOS E AUXILIARES. 7/2024

Edital Nº 57 - TRE/ZE016

EDITAL Nº 7/2024				
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024				
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, Juiz(Juíza) da 16ª Zona Eleitoral, MARACAJU/MS , por força da Lei 9.504/97.				
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.				
Município: 91073 - MARACAJU				
Local de Votação: 1147 - EM JOÃO PEDRO FERNANDES				
Seção: 19		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	XXXX6589XXXX	ITAJUBI FRANCO CARDOSO	XXXX5604XXXX	THAIZA DESSBESELL SOUZA
Função Especial		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS	XXXX8020XXXX	BEATRIZ FIGUEIREDO DO CARMO	XXXX4930XXXX	THIAGO ANDRADE AMANTE
AUXILIAR DE TRANSPORTE	XXXX2435XXXX	ALEXANDRO DE FRANCA LEÃO	XXXX2435XXXX	ALEXANDRO DE FRANCA LEÃO
O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 16ª Zona.				
Eu MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS Juiz(a) da 16ª Zona Eleitoral/MS.				
MARACAJU, 23 de agosto de 2024				

Dr(a) MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS
Juiz(Juíza) da 16ª Zona Eleitoral/MS

EDITAL 56 SUBSTITUIÇÃO MESÁRIOS E AUXILIARES. 6/2024

Edital Nº 56 - TRE/ZE016

EDITAL Nº 6/2024				
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024				
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, Juiz(Juíza) da 16ª Zona Eleitoral, MARACAJU/MS , por força da Lei 9.504/97.				
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.				
Município: 91073 - MARACAJU				
Local de Votação: 1112 - EE CORONEL LIMA DE FIGUEIREDO				
Seção: 43		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	XXXX6493XXXX	MERCEDES DE CASTRO	XXXX7746XXXX	JONILSON LOPES DA SILVA
Função Especial		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS	XXXX2435XXXX	ALEXANDRO DE FRANCA LEÃO	XXXX8020XXXX	BEATRIZ FIGUEIREDO DO CARMO
AUXILIAR DE TRANSPORTE	XXXX5215XXXX	POSSIVAN IBARRA DE QUEIROZ	XXXX2435XXXX	ALEXANDRO DE FRANCA LEÃO
O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 16ª Zona.				
Eu MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS Juiz(a) da 16ª Zona Eleitoral/MS.				
MARACAJU, 22 de agosto de 2024				